O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI N°178/2022

SÚMULA: Inclui no calendário de eventos do Município, o Dia Municipal do Ciclista de Araucária/PR

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Abril.

§ 1º A data será comemorada através de promoção de evento no sábado seguinte pela Secretaria de Esportes e durante a semana com campanhas educativas e de incentivo a prática e uso da bicicleta.

Art.2º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessária.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 18/07/2022 as 15:35:32.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126163&c=H42ZU4.

JUSTIFICATIVA

A cada ano cresce o número de ciclistas no Brasil, são diversas as modalidades dentre as quais destacam-se o speed, mountain bike, downhill, cicloturismo, BMX e pedal de longa distância ou por apenas por lazer, os números podem ser comprovados pela produção de bicicletas que no Brasil deve ter um aumento de 17,4% esse ano, atingindo 880 mil unidades. E isso considerando apenas o Polo Industrial de Manaus (PIM). O cenário otimista é previsto pela Abraciclo, associação que congrega as fabricantes de bikes instaladas nessa região amazônica, sem contar as importadas, que chegaram ao país em grande número. Para o ciclista os benefícios são diversos, melhora a saúde, o bem-estar, proporciona momentos de lazer, gera economia no bolso, e para o meio ambiente destacamos diminuição de poluentes pois a bike não produz gases poluentes como os veículos automotores e isso faz dela uma opção muito mais sustentável para a mobilidade urbana, temos também o fator transito, um único carro ocupa o lugar de pelo menos quatro bicicletas no trânsito? E muitas vezes, esses veículos estão ocupados por uma única pessoa. O ciclista hoje também e tornou uma importante profissão de entrega de ‘’ fast food e de entregas rápidas. O dia municipal do Ciclista vem homenagear todos que de uma forma ou outra fazem o uso da bicicleta, pois devem ser lembrados da importância que são para a sociedade. O dia municipal do ciclista será comemorado anualmente no dia 25 de abril, o qual será através de promoção de evento no sábado seguinte pela Secretaria de Esportes e durante a semana com campanhas educativas e de incentivo a prática e uso da bicicleta. Com estas razões, solicitamos o empenho de Vossas Senhorias na aprovação da presente proposta.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação desta lei.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 18/07/2022 as 15:35:32.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126163&c=H42ZU4.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 18/07/2022 as 15:35:32.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126163&c=H42ZU4.